

Fruta de Leite
Minas Gerais - MG

Histórico

Gentílico: fruta-leitense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Fruta de Leite, pela Lei municipal nº 1435, de 30-12-1993, subordinado ao município de Salinas.

Elevado à categoria de município com a denominação de Fruta de Leite, pela Lei estadual nº 12030, de 21-12-1995, desmembrado de Salinas. Sede no atual distrito de Fruta de Leite expovoado. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.